



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 3, de 09 de janeiro de 2020.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no § 6º do art. 6º da resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

Nomear a Professora Elizabeth de Francesco Daher, Siape nº 1166368, Pró-Reitora de Extensão desta Universidade, para exercer, pelo período de um ano, a partir da assinatura desta Portaria, a Presidência da Câmara de Atividades-fim de que trata a resolução acima referida.

No exercício de suas atribuições, a Presidente da Câmara de Atividades-fim atuará em estreita articulação com a Presidente da Câmara de Atividades-meio e com o Reitor, contando com o apoio e/ou assessoramento da Secretaria de Governança, do Gabinete do Reitor, da Auditoria Geral, da Procuradoria-Geral e da Comissão de Ética desta Universidade ou de qualquer outra unidade administrativa da estrutura organizacional desta Autarquia.

Prof. José Glauco Lobo Filho  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO**, **Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 09/01/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1206463** e o código CRC **OCA17302**.

